

PORTARIA Nº 096/2014

(DOC TCE-MT de 23.07.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

PRORROGAR, em 30 dias, o prazo definido na Portaria nº 055, de 13.05.2014, publicada no Diário Oficial de Contas de 13.05.2014, para a conclusão dos estudos e apresentação de relatório conclusivo sobre a necessidade, conveniência e viabilidade técnica e financeira de serem procedidas alterações nas Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo como referência, entre outras, as propostas apresentadas pelas categorias funcionais e entidades representativas dos servidores, ativos e inativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de julho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente